**Ofício nº /202**

 , de de 202

A Sua Excelência o Senhor

Digníssimo Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude

**Senhor Juiz**,

 Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em consulta ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), verifiquei que as crianças e adolescentes \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ encontram-se acolhidos na instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sem que tenham sido expedidas regularmente as guias de acolhimento necessárias, conforme previsto no §3º, do art. 101, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ademais, nota-se que as crianças e adolescentes \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, embora possuam guia expedida no antigo CNCA – Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, não tiveram seus dados migrados para o atual SNA.

Outrossim, constatei que as crianças e adolescentes \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ não se encontram mais acolhidos, entretanto, não foram emitidas as guias de desligamento correspondentes, gerando inconsistência no SNA, em desobediência ao quanto previsto no art. 9º da Resolução n. 289/19, do Conselho Nacional de Justiça.

Sendo assim, solicito a V. Ex.ª que adote as medidas que julgar necessárias para promover a regularização das impropriedades acima apontadas, de modo a zelar pela fidedignidade do Sistema.

Promotor (a) de Justiça